



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SIMPLIFICADO- RETIFICADO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Obras
1. Objeto
Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender à demanda de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à execução de contagens volumétricas classificatórias de tráfego e à elaboração de estudos técnicos de tráfego no Município de Itaquirai/MS, contemplando 3 (três) postos de monitoramento, sendo 1 (um) posto na BR-487 e 2 (dois) postos no Distrito Industrial, com coleta de dados em 3 (três) dias úteis, durante 16 (dezesesseis) horas diárias por posto, tratamento e tabulação dos dados, classificação veicular, identificação de volumes horários, composição da frota, hora de pico, determinação de VMD/VMDA, projeção de tráfego, cálculo do Número N, relatório fotográfico, mapas de localização, relatórios técnicos conclusivos e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
2. Justificativa da necessidade da contratação
A Administração Municipal necessita de informações técnicas confiáveis e atualizadas sobre o comportamento do tráfego em pontos estratégicos do Município de Itaquirai/MS, especialmente na BR-487 e no Distrito Industrial. A ausência de dados de tráfego atuais, classificados e tecnicamente tratados dificulta a tomada de decisão em projetos de infraestrutura viária, acessos, pavimentação, segurança viária, pleitos de recursos e eventuais análises perante órgãos rodoviários, entidades concedentes ou demais instâncias técnicas. A simples estimativa empírica de volume de tráfego não atende adequadamente à necessidade pública, pois não permite identificar, com segurança, a composição da frota, a participação de veículos pesados, os horários de maior demanda, a distribuição por sentido, a tendência de utilização das vias e os parâmetros técnicos necessários à determinação de VMD/VMDA, projeção de tráfego e cálculo do Número N. Nesse contexto, a contratação pretendida visa produzir base técnica objetiva, rastreável e assinada por profissional habilitado, de modo a subsidiar o planejamento municipal, a elaboração ou revisão de projetos, a definição de soluções de pavimentação, a análise de acessos, a segurança dos usuários e a priorização de investimentos públicos. • obter dados técnicos atuais de tráfego em 3 (três) postos de monitoramento; • identificar volumes horários, hora de pico e composição da frota; • apurar VMD/VMDA com base na metodologia adotada e nas limitações próprias da campanha de curta duração;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- calcular o Número N ou fornecer os elementos técnicos necessários à sua determinação, conforme aplicação ao dimensionamento ou verificação de pavimentos;
- subsidiar decisões municipais relacionadas a projetos, investimentos, acessos, segurança viária e mobilidade;
- gerar relatórios técnicos conclusivos com ART, planilhas, mapas, registros fotográficos e conclusões objetivas.

Os serviços serão realizados em 3 (três) postos de monitoramento, organizados em 2 (dois) estudos técnicos: um estudo referente ao posto localizado na BR-487 e um estudo referente ao Distrito Industrial, contemplando dois postos de contagem.

Justificativa da Qualificação Técnica:

Considerando o valor estimado, o prazo reduzido, a natureza do serviço e a proporcionalidade das exigências, propõe-se não exigir atestados de capacidade técnica operacional ou técnico-profissional, CAT ou quantitativos mínimos de execução pretérita.

A ausência de exigência de atestado não afasta a caracterização do objeto como serviço técnico de engenharia, nem elimina a necessidade de comprovação de regularidade profissional da empresa e do responsável técnico.

A exigência central deverá recair sobre a regularidade da empresa perante o CREA, a indicação de responsável técnico habilitado, a comprovação do vínculo profissional e o compromisso de emissão de ART específica para o serviço contratado.

Essa modelagem busca reduzir barreiras de entrada desnecessárias, preservar a segurança técnica e manter proporcionalidade entre as exigências habilitatórias, o valor estimado, o prazo e a complexidade do objeto.

Observação de cautela: a modelagem de habilitação técnica sem exigência de atestados, CAT ou quantitativos mínimos constitui proposta técnica a ser validada pela Administração Municipal e pelo setor Jurídico antes da formalização do processo.

3. Quantidade e valor da contratação

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	Estudo técnico de tráfego na BR-487, com 1 posto de contagem volumétrica classificatória					9.641,84
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	131,24	161,42	3.874,08



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

1.2	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	31,19	38,36	3.682,56
1.3	Elaboração de relatório técnico de contagem/estudo de tráfego, com relatório fotográfico, planilhas de campo, mapas de localização, tratamento dos dados e ART.	UN	1	731,82	900,13	900,13
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	24,73	30,41	729,84
1.5	CARRO POPULAR 50% EM OPERAÇÃO	H	7	53,03	65,22	455,23
2	Estudo técnico de tráfego no Distrito Industrial, com 2 postos de contagem volumétrica classificatória					17.473,09
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	131,24	161,42	7.748,16
2.2	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	##	31,19	38,36	7.365,12
2.3	Elaboração de relatório técnico de contagem/estudo de tráfego, com relatório fotográfico, planilhas de campo, mapas de localização, tratamento dos dados e ART.	UN	1	731,82	900,13	900,13
2.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	24,73	30,41	1.459,68
Total sem BDI						22.046,34
Total do BDI						5.068,59
Total Geral						27.114,93
4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução						
A licitação se dará por item segundo regramento legal.						
5. Justificativa para o ETP simplificado						
Justifica-se a realização dos Estudos Técnicas Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.						
6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina						
Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.						
Itaquiara/MS, 18 de Junho de 2026						



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

ARLINDO LORO NETO – Engenheiro Civil
EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA– Engenheiro Civil
ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR – Engenheiro Civil

Aprovado por:

Luciano Souza santos – Secretário Municipal de Obras e serviços urbanos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FA1-9D1E-6ACD-7D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARLINDO LORO NETO (CPF 068.XXX.XXX-02) em 25/06/2026 16:48:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA (CPF 025.XXX.XXX-43) em 25/06/2026 16:53:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR (CPF 015.XXX.XXX-17) em 25/06/2026 16:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 25/06/2026 16:58:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8FA1-9D1E-6ACD-7D88>